



REGULAMENTO

Art. 1º A Mostra ocorrerá no dia 22 de julho de 2015, não terá caráter competitivo e constará de oficinas e apresentações/produções nas diversas linguagens artísticas de acordo com as inscrições recebidas dos participantes.

Das Inscrições para as apresentações

Art. 2º Poderão inscrever-se na 1ª MOSTRA CULTURAL DO IF BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, as comunidades internas (discentes, servidores, trabalhadores terceirizados) e externas (cidadãos uruçuquenses e de municípios do entorno) ao IF Baiano, que atuem nos diferentes segmentos artístico culturais.

Art.3º A inscrição na 1ª Mostra Cultural é gratuita, conforme segue abaixo:

- Pelo site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>, no período de 20 de junho a 10 de Julho.
- Presencialmente, no Campus Uruçuca, na DDE (Diretoria de Ensino) ou na Sede da APLB - Núcleo Uruçuca, no período de 07 à 10 de julho, das 08 às 12h e das 13 às 17h.

Art. 4º Para as linguagens artísticas constantes nos incisos II, III, IV e V do Art. 11, os participantes terão o tempo máximo para executarem sua apresentação no palco disponível durante o evento, de acordo com a categoria pretendida:

- Inciso II – Dança: tempo máximo de 5 minutos;
- Inciso III – Teatro: tempo máximo de 30 minutos;
- Inciso IV – Música: tempo máximo de 20 minutos;
- Inciso V – Artes Literárias: tempo máximo de 5 minutos.

Observação 1: O inciso I (Artes Plásticas) será exposto durante todo evento.

Observação 2: Em caso de duração superior ao tempo máximo permitido, informar na ficha de inscrição para análise da viabilidade pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Cada participante poderá inscrever, dentre as linguagens artísticas constantes nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 11, o número de apresentações artístico culturais que considerar mais adequado.

Art. 6º Os interessados em participar da Mostra Cultural deverão preencher a Ficha de Inscrição, disponível no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca> ou presencialmente nos locais de inscrição. A efetivação da inscrição se dará somente pelo preenchimento da Ficha de Inscrição.

Art. 7º As inscrições serão abertas no período de 20 de junho a 10 de julho de 2015.

Art. 8º A Comissão Organizadora será composta pelo Coordenador de Extensão do *Campus Uruçuca*, um docente, um discente, um técnico administrativo e um membro da comunidade externa que definirão o cronograma das apresentações, e demais orientações gerais.

Das Apresentações

Art. 9º Serão permitidas apresentações individuais ou em grupo.

Art. 10 Cada participante deverá escolher pelo menos uma das linguagens artísticas constante no Art. 11.

Art. 11 A escolha da atividade artística apresentada ficará a critério do(a) inscrito(a) e deverá fazer parte de uma das linguagens artísticas, conforme abaixo:

I – Artes Plásticas (Pintura, Desenho, Fotografia, Escultura etc);

II – Dança (Coreografia individual ou em grupo);

III – Teatro (Espetáculo, Stand Up);

IV – Música (Canto, Instrumental e Grupos);

V – Artes Literárias (Poesia, Quadrinhos, Cordel etc).

Observação: O conteúdo das apresentações ficarão sob responsabilidade dos participantes.

Art. 12 A ordem das apresentações será definida através de sorteio pela Comissão Organizadora.

Art. 13 Os locais das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora de acordo com o número de inscritos, e serão informados via e-mail, telefone e no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>.

Art. 14 A Comissão Organizadora colocará a disposição dos participantes:

I – 01 (um) Palco de 8m x 5m, totalizando 40 m²;

II – Som com Mixador;

III – Uma bateria, um teclado, um contrabaixo e uma guitarra;

Art. 15 A Comissão Organizadora entregará o cronograma das apresentações aos respectivos participantes, bem como as orientações gerais.

Das Oficinas

Art. 16 A I Mostra Cultural contará com a realização de oficinas nas diversas linguagens artísticas.

Art. 17 As oficinas ofertadas serão divulgadas a partir de 20 de junho no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>

Art. 18 Os interessados em participar de Oficina(s) da Mostra Cultural deverão inscrever-se presencialmente no Campus Uruçuca, na DDE (Diretoria de Ensino) no período de 07 a 15 de julho, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Da certificação

Art. 19 Serão emitidos certificados para os participantes, tanto para as apresentações artísticas, como para as oficinas.

Das disposições gerais

Art. 20 As situações não previstas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

Art. 21 Os inscritos que desrespeitarem esse Regulamento e/ou provocarem atos que venham prejudicar a realização do Evento serão convidados a retirar-se do mesmo e responderão na Forma da Lei.